EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Ementa: ENVIA AO SENADO FEDERAL APOIO AO PROJETO DE LEI 452/2012, DE AUTORIA DA SENADORA ANA AMELIA - PP, DISPONDO QUE OS VEÍCULOS CONDUZIDOS PELAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PODERÃO FICAR ISENTOS DO PAGAMENTO DE PEDÁGIO EM RODOVIAS.

MOÇÃO Nº 011/2014

Os veículos conduzidos pelas pessoas com deficiência poderão ficar isentos do pagamento de pedágio em rodovias. A medida é prevista em projeto de lei (PLS 452/2012) aprovado nesta terça-feira (11) pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), em decisão terminativa.

De autoria da senadora Ana Amélia (PP-RS), a proposta recebeu parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH). Na CAE, a senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) apresentou relatório a favor do projeto, lido pelo senador Waldemir Moka (PMDB-MS). Emenda apresentada pela relatora remete ao Poder Executivo o regulamento dos termos de concessão do benefício.

Ana Amélia lembrou que a sugestão para a elaboração do projeto, assim como a maioria dos projetos que apresenta, foi de iniciativa popular, enviada pelo morador do município gaúcho de Canguçu, Calef Ferreira. A intenção, de acordo com a parlamentar, é fortalecer a integração social dessa parcela da população.

Parabenizamos a iniciativa da nobre Senadora e solicitamos a Casa, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, levando o apoio desta Edilidade ao PLS 453/2012.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 14 de março de 2014.

CLAUDINEI DAMALIO
VEREADOR – PTB

FERNANDO BONARETI BETTI
VEREADOR - DEM